

DECRETO Nº 038/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.487/2020, de 02.04.2020:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.40.41.39.00.00.00 – Contribuição a Município do Estado do Rio Grande do Sul

Código – 8818

Recurso – 4500

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito especial, será utilizado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código -8757

Recurso – 4500

Valor – R\$ 30.000,00

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo

Código – 8752

Recurso – 4500

Valor – R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código – 8758

Recurso – 4500

Valor – R\$ 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 03
02.04.2020.

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 02.04.2020.

Secretária de Administração